



AS ROSAS NEGRAS DO CEMITÉRIO DE PRETOS NOVOS DE SANTA RITA: SINAIS DE UM PATRIMÔNIO INVISÍVEL

João Carlos Nara Jr.¹

Resumo

No Largo de Santa Rita, no Centro do Rio de Janeiro, houve durante o século XVIII um cemitério para africanos escravizados recém-chegados, que morreram antes de ser vendidos. Em 1774 o tráfico negreiro e seu respectivo cemitério foram transferidos ao Valongo, subúrbio pertencente à mesma freguesia de Santa Rita. O antigo cemitério foi esquecido, mas a recente instalação do VLT carioca no Largo de Santa Rita ocasionou uma contestação dos movimentos sociais sobre a legitimidade das pesquisas arqueológicas na região. Como sucedâneo à necessária rememoração desses mortos, o IPHAN propôs a representação de rosas negras no chão do cemitério, que continua servindo de logradouro público. A análise das contradições políticas do episódio e o estranhamento diante da não-paisagem de Santa Rita reclamam da academia e das instituições públicas respostas mais robustas, cujas linhas são sugeridas na conclusão.

Palavras-chave: Santa Rita; Cemitério de Pretos Novos; Arqueologia.

Abstract

There was a cemetery for newcomer African slaves who had died before the sale, in the 18th century, at Santa Rita plaza, Rio de Janeiro downtown. In 1774, the negroes traffic and its burial ground were transferred to Valongo, a suburb in the same parish of Santa Rita. The old cemetery was forgotten, but the recent installation of an urban train over Santa Rita plaza has favored an opposition from social movements about the legitimacy of the archaeological researches at that region. As a substitute solution, the National Institute for Heritage has submitted the engraving of black roses on the burial ground floor, which will continue to be a public path. The analysis of these political contradictions and the strangeness before the no-landscape of Santa Rita ask stronger responses from Academy and from the public institutions, whose reasonings are suggested in the conclusion.

Keywords: Santa Rita; Newcomer Slaves' Burial Ground; Archaeology.

CONTRAESPAÇO CEMITERIAL

Cemitérios são cidades póstumas que eternizam a desigual condição dos cidadãos. Desta feita, a cidadania do além se caracteriza por singularidades e classificações derivadas dos avatares da vida presente, a modo de espelho reflexo das conquistas e frustrações que o defunto leva consigo.

Contudo, muitos desses mortos são indiferenciados, elementos escondidos na massa, sujeitos ausentes das narrativas. Como lápides sem nome, suas vidas

1 Arquiteto e historiador, Doutor em História Comparada (UFRJ), Diretor Executivo da Fundação Biblioteca Nacional e Sócio do IHGR.

não deixam vestígio na memória. Mesmo sem assumir um igualitarismo revolucionário que pretenda abolir as distinções de casta, é preciso reconhecer que, nas hierarquias sociais, há personagens excessivamente relegados e negligenciados pela história, como costuma ser narrada.

No que concerne à história brasileira, a própria Constituição Federal de 1988 auspica que se envidem esforços de reparação para com segmentos sociais oriundos de grupos desprivilegiados do passado. Por isso, dentre outras iniciativas, um olhar mais atento tem sido lançado aos africanos traficados ao Brasil durante o sistema escravagista. Não causa surpresa, porém, descobrir que, mesmo entre as vítimas do comércio humano que caíram na invisibilidade e no esquecimento, também havia diversidade de extratos sociais e pessoas com precedência sobre outras.

A recente proposta paisagística para o Largo de Santa Rita no Centro do Rio de Janeiro, onde outrora houve enterramento de escravos, traz a primeiro plano a questão da heterotopia cemiterial na paisagem urbana, isto é, a função dos “contraespaços”, isto é, desses âmbitos “*absolutamente* diferentes: lugares que se opõem a todos os outros, destinados, de certo modo, a apagá-los, neutralizá-los ou purificá-los” (FOUCAULT, 2013, p. 19). Com efeito, em nome do tributo aos mortos e da visibilidade dos traumas históricos, Santa Rita tornou-se um “não-cemitério”, numa surpreendente inversão das políticas de reparação.

Para explorar essa nova função social do cadáver, usado ao mesmo tempo como bem integrado de um patrimônio público e como mediador de uma fronteira ao mesmo tempo política e escatológica, convém conhecer a história da região de Santa Rita, terceira freguesia urbana da cidade do Rio de Janeiro.

CIDADÃO INVISÍVEL

Durante todo o período colonial, e mesmo depois, Portugal foi um Estado católico confessional e o rei detinha o direito de Padroado sobre a Igreja em Ultramar. Sob tal égide, a compra de escravos na costa africana era politicamente compreendida e socialmente apresentada como um resgate do cativo, evitando o incômodo das sanções pontifícias contra o tráfico². Libertos do gentio que os capturara no interior do continente por meio de guerras predatórias, mas também livres do paganismo que os subjugava aos elementos cósmicos, aqueles infelizes ironicamente encontravam essas liberdades por meio da escravidão laboral nas Américas. E assim, para esses cativos os únicos fatores úteis de sociabilidade na Colônia eram a sabedoria autóctone indígena, a civilização lusitana e a fé cristã. Através da assimilação dessas culturas, eles encontravam as armas para a sua afirmação e diferenciação pessoais.

2 Para uma análise de longa duração sobre a evolução do pensamento católico sobre o tema, vide CONTI, Luigi. The Catholic Church and the slave trade. In: UNESCO, 1979, p. 265-268.

Tal “libertação”, contudo, era um processo longo e acidentado, ao qual nem todos resistiam. E a morte é mais radical forma de rendição. Morrer sem batismo – algo comum entre os provindos da Guiné, mas incomum entre os procedentes de Angola – tornava o exílio ainda pior. Mas morrer antes de ser vendido, ainda na condição de *preto novo*, sem dono, sem domicílio, sem onde ser enterrado, situava a pessoa escravizada em uma fronteira sem fim.

Em 1721, o cabido diocesano – que regeria o bispado do Rio de Janeiro durante uma vacância de quatro anos na sé carioca – reclamou ao rei providências sanitárias e humanitárias para o enterramento dos pretos novos. Dom João V, sensibilizado pela demanda da Igreja então submetida ao Estado absolutista lusitano, ordenou a criação de um campo santo exclusivo³, ato que inauguraria a moderna tendência de sepultar os mortos longe dos vivos.

ENTRE ALMAS PENADAS E ANCESTRAIS

Qual era o paradeiro “ultratúmular” dos pretos novos que faleceram sem cidadania neste mundo? – Ora, nas principais tradições religiosas africanas, as instâncias escatológicas não correspondem a posturas éticas determinadas. Melhor dizendo: segundo essas tradições, a qualificação ética de uma vida provém mais de um balanço global da existência do que dos atos isolados das pessoas. Como os pretos novos não estabeleceram hereditariedade e morreram em circunstâncias adversas, carecem da completude necessária à uma vida plena no além. Portanto, estão impedidos tanto de entrar no convívio dos ancestrais, quanto de se associarem aos que vivem na terra; antes, eles se tornam como que “almas penadas” (cf. FÁLQLÁ & AKÍNYEMÍ, 2016, p. 7).

Os pretos novos do Rio de Janeiro enquadram-se nesse perfil, em razão do qual não puderam se tornar ancestrais. E convém aos vivos ter escrúpulo, evitar o risco de penetrar em tais cemitérios, a exemplo do mórbido terror sentido diante desses espíritos pelo próprio Xangô, o grande orixá da justiça (cf. PRANDI, 2001, p. 240s).

Não obstante, o cemitério reclamado por dom João V foi instalada em plena praça pública, no Largo de Santa Rita, no coração do antiquíssimo bairro da Vila Verde, situado no extremo norte da vargem do Rio de Janeiro colonial, junto ao muro que separava a cidade do seu rossio. A péssima escolha foi alvo da crítica de um procurador da Câmara em 1766: “Forte impiedade: enterrar na rua, por onde andam os povos, e os animais a despedaçar cadáveres. Que desconhecimento da humanidade”⁴. O escândalo público não duraria muito,

3 Provisão régia de 27 de maio de 1722 (*Arquivo Histórico Ultramarino*, Rio de Janeiro, Avulsos, cx. 12, doc. 1391).

4 *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, códice 6-1-9.

sendo o cemitério transferido ao subúrbio do Valongo, onde permaneceria até o fim do tráfico negroiro.



Figura 1: Thomas Ender, Pfarre Sa. Rita in der Rua dos Pescadores (1817). Destaque para o pau da bandeira e o cruzeiro. Fonte: uso público.

O cruzeiro que marcava o campo santo de Santa Rita, retratado pelo aquarrelista vienense Thomas Ender em 1817 (Figura 1), é a única referência pictórica do cemitério setecentista. Seria removido pouco depois, dando lugar sucessivamente a um chafariz de pedra e a uma fonte de ferro fundido, ainda no século XIX. Por fim, o urbanismo de Pereira Passos descaracterizou o Largo, que perdeu metade de sua área para a abertura de uma nova avenida, símbolo da *Belle époque* carioca: a Marechal Floriano. Quase ninguém mais se lembraria da presença dos mortos sob o calçamento público compartilhado por quiosques, bancas, bondes, carros, caminhões, ônibus e transeuntes (Figura 2).



Figura 2: Largo e Matriz de Santa Rita, com a Avenida Mal. Floriano, em 2015, antes do VLT. Fonte: Mateus Rosada.

Pouco mais de cem anos depois, a sanha modernizadora regressou àquela esquecida região do Centro da Cidade, pois fora incluída no *Porto Maravilha*.

As Rosas Negras do Cemitério de Pretos Novos de Santa Rita: sinais de um patrimônio invisível

Como se sabe, esse afamado projeto contempla a reestruturação urbana da área portuária por meio da operação consorciada com a iniciativa privada, em troca do aumento do potencial construtivo, facultada pelo Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001). No caso do cemitério, a intervenção de maior impacto, idealizada pela Prefeitura em 2012, consistiu na instalação do *Veículo Leve sobre Trilhos* (VLT), cuja Linha 3 passa pelo Largo de Santa Rita, ligando a Central do Brasil ao Aeroporto Santos Dumont (Figura 3). As obras de engenharia só iniciaram seis anos depois, em janeiro de 2018.

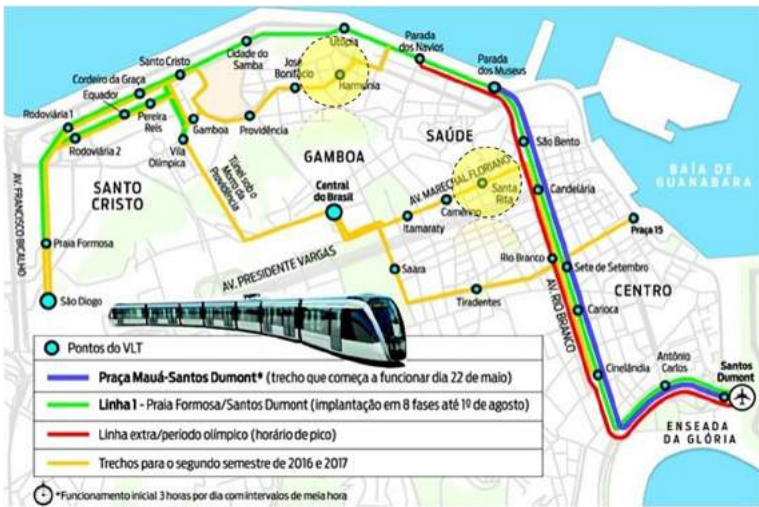


Figura 3: Mapa do VLT carioca no início da operação em 2016. Assinala-se a região dos dois cemitérios de pretos novos, o do Valongo (junto à estação Harmonia) e o de Santa Rita. Fonte: divulgação.

MONUMENTO AUSENTE

A presença de um cemitério no Largo de Santa Rita era um caso típico de lenda urbana. Há muito tempo corria a notícia da aparição de fragmentos de ossos por ocasião de pequenas obras civis feitas na rua, porém o interesse dos movimentos sociais organizados sobre o tema tinha sido escasso até então. Embora de forma tardia, a perspectiva de transformações urbanas mais profundas deu ao Cemitério de Pretos Novos de Santa Rita a visibilidade merecida. Pois a matriz de toda a região, com o seu cemitério, só costumava ser referida circunstancialmente nas histórias sobre o tráfico negro.

O sistema escravagista na cidade do Rio de Janeiro se desenvolveu em dois períodos distintos, apoiando-se em diversos equipamentos urbanos hoje conservados como monumentos históricos. Até 1774, o tráfico funcionou preponderantemente na Rua Direita (atual Primeiro de Março), junto à antiga Alfândega

ga (onde hoje fica a Casa França-Brasil). Crescendo a necessidade de espaço ao longo do século XVIII para o enterramento dos escravos mortos antes da venda, a matriz de Santa Rita – possuidora da primeira decoração rococó em terras americanas (cf. NARA JR., 2016) – assumiu a cura pastoral desses pretos novos, os africanos escravizados recém-chegados à marinha carioca. Com os esforços da Câmara para transferir o tráfico para fora dos muros da cidade colonial, a urbanização se estendeu do Bairro da Vila Verde para o Valongo, subúrbio que também integrava a freguesia de Santa Rita (Figura 4). Essa região passou a funcionar como exclusivo “gueto” escravagista apenas a partir de 1774 e, com o fim do tráfico externo oficial em 1831, o Valongo viria a adquirir novas características, associando-se à estiva. Aliás, essa mesma área da cidade foi a mais visitada durante as Olimpíadas de 2016, em virtude da requalificação realizada pelo Porto Maravilha.



Figura 4: O Rio de Janeiro em 1774. Circulada a matriz de Santa Rita.

Fonte: base ImagineRio. Disponível em: <<https://imaginerio.org/>>. Acesso em: 15/8/2019.

Nos últimos quarenta anos, porém, o território da antiquíssima freguesia, correspondente aos bairros da Saúde e Gamboa, recobrou enorme interesse político, histórico, econômico, turístico e religioso. A região passou por um processo de “reafricanização” desde os anos 1980, tendo por fulcro a Pedra do Sal e suas ligações com a origem do samba, culminando na demarcação de um quilombo. Os múltiplos achados arqueológicos referentes à escravidão, que começaram em meados dos anos 1990, com a descoberta do Cemitério de Pretos Novos do Valongo, chegaram ao auge com a declaração do Cais do Va-

longo como Patrimônio Mundial pela UNESCO em 2017, consagrando os bairros como um circuito privilegiado da herança africana no Brasil.

Apesar de tudo, em meio às obras de modernização, salta à vista a perda de contexto dos monumentos históricos ou a carência de uma hermenêutica que os correlacione. Afinal, o funcionamento do sistema escravagista obedecia a uma lógica: fiscalização tributária e sanitária, quarentena, atracação, casas de engorda, cemitérios para pretos novos. O que remanesceu dessa época pontilha a área central do Rio de Janeiro, tão remodelada pelos sucessivos aterros e intervenções urbanísticas, dificultando a percepção das interligações entre os monumentos: Alfândega, Ilha da Boa Viagem em Niterói, hospital da Ilha de Bom Jesus da Coluna (Fundão), Ilha das Enxadas (para os que padeciam de elefantíase), Santa Casa de Misericórdia, Lazareto da Gamboa, Cemitério de Pretos Novos de Santa Rita e Cemitério de Pretos Novos do Valongo, Cais do ouro (próximo à ruína da Patromoria, na Orla Conde), Cais do Valongo, Casa da Guarda e as lojas de venda de escravos na antiga Rua do Valongo, hoje Rua Camerino, na qual Pereira Passos construiu um romântico Jardim Suspense (Figura 5).

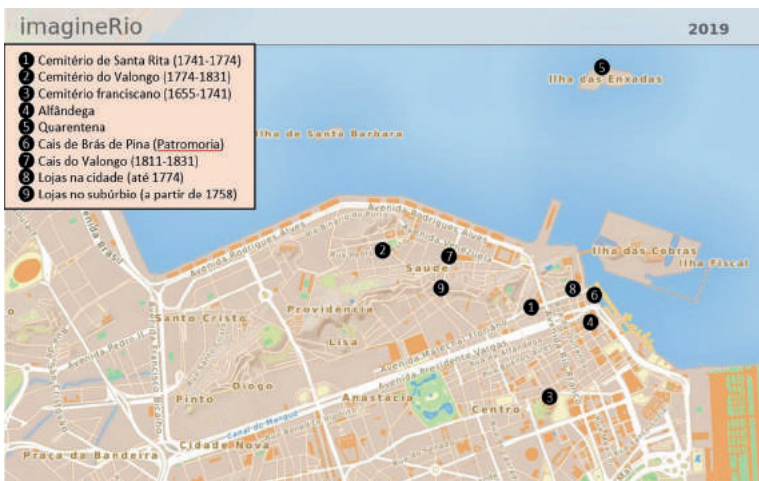


Figura 5: Principais lugares relacionados ao tráfico negreiro no Rio de Janeiro, localizados em um mapa atual.
Fonte: base ImagineRio. Disponível em: <<https://imaginerio.org/>>. Acesso em: 15/8/2019.

MORTOS SEM ARTE FUNERÁRIA

Tornando ao projeto do VLT que passaria no Largo de Santa Rita, prospecções arqueológicas feitas pouco antes do início das obras de implantação trouxeram à luz fragmentos de faiança, porcelana e cachimbos, mas também de ossos humanos (cf. GASPAS, 2018, p. 15). Diante disso, o IPHAN previu o salva-

mento dos remanescentes humanos que eventualmente aflorassem quando os trilhos fossem instalados.

Rapidamente, diferentes associações para a promoção da igualdade racial solicitaram opinar no projeto, às vésperas da sua execução. Ao cabo de algumas reuniões, a assim chamada *Comissão Pequena África* negou peremptoriamente o resgate de fragmentos dos restos mortais, argumentando que os pretos novos seriam “ancestrais” ou “sagrados”, e como tais devem permanecer sob o piso do Largo de Santa Rita. O IPHAN, apesar de considerar essa “interpretação extremamente perigosa e inconsistente”⁵ e ponderar que a escavação era “a única forma de garantir a preservação do sítio”⁶, cedeu aos pedidos. Por isso, nada se resgatou durante as obras...

Curiosamente, um caso semelhante tinha se dado menos de um ano antes, mas com uma solução oposta. O cemitério do Valongo, que sucedeu ao de Santa Rita e funcionou de 1774 a 1831, tornou a ser escavado depois de 20 anos, recebendo apoio de representantes dos mesmos movimentos sociais. Atualmente, parte do cemitério fica na sede do *Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos*, no bairro da Gamboa. Apesar de ser habitual “a reinunção de restos humanos oriundos de escavações, frequentemente com alguma forma de ritos funerários” (YELVINGTON, 2006, p. 250), durante as pesquisas do arqueólogo Reinaldo Tavares em 2017 deixou-se exposto um indivíduo do sexo feminino, em boa conexão anatômica, com o objetivo de identificar contextos funerários e facilitar os estudos de arqueologia funerária e bioarqueologia. A viabilidade da manutenção e preservação desse tipo de sítio levanta questões interessantes para a arqueologia, que não é o caso de discutir aqui. Mas é sintomático que a opção de deixar os restos mortais expostos foi tomada com o aval de mães de santo (cf. TAVARES & *alii*, 2017), cuja participação no processo consistiu em “curadoria” e em “orientações espirituais” para a manutenção da cova aberta museu-memorial, como testemunho da injustiça, ofensiva a Xangô⁷, o mesmo orixá que teme os cemitérios.

OCADÁVER COMO FÓSSIL OU DOCUMENTO?

Parece desnecessário entrar no mérito da autoridade das associações, coletivos e organizações privadas que se apresentam como representantes de determinados grupos sociais a títulos nem sempre claros. Aliás, esse imbróglcio apenas demonstra a crise de legitimidade das estruturas institucionais do Estado moderno. No entanto, é forçoso afirmar que a postura acordada para o

5 Nota Técnica nº 8/2019/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ, 26/2/2019.

6 IPHAN, *Projeto VLT – Pesquisas arqueológicas na av. Marechal Floriano (Largo de Santa Rita)*, Ata de reunião, 12/7/2018, p. 3.

7 Cf. IPHAN, *loc. cit.*; VASSALLO, 2016.

cemitério de Santa Rita – ou seja, a decisão de não fazer o salvamento arqueológico dos remanescentes humanos – contradisse as boas práticas internacionais⁸, além de se ter distanciado do paradigma estabelecido pelas pesquisas desenvolvidas sobre o *African Burial Ground* de Nova Iorque, descoberto no centro cívico de Manhattan em 1991 e elevado a Monumento Nacional norte-americano quinze anos depois (cf. FÁLQLÁ & WARNOCK, 2007, p. 42).

A legítima celebração dos mortos de Santa Rita levanta questões pouco amadurecidas ou debatidas, que afetam direitos particulares, a função da ciência, a efetivação da justiça social, o uso do patrimônio público e a representação histórica como forma de cidadania plena. Afinal, as normas adotadas para a curadoria dos artefatos poderiam levar a que os remanescentes humanos dos africanos escravizados permanecessem em reservas técnicas por anos, tratados como fósseis. Além disso, o lamentável incêndio do Museu Nacional em 2018, que destruiu parte significativa de seu acervo, lançou dúvidas sobre a segurança das instituições brasileiras responsáveis pela guarda de acervos.

Conclui-se que a arqueologia da diáspora africana, considerada ciência útil ou aliada até a década de 1990, corre o risco de ser vista no Brasil como “saqueadora” ou “profanadora” pouco anos depois. Sem perceber, o cancelamento da pesquisa arqueológica cumpriu à risca o pensamento de Giorgio Agamben sobre a sacralidade. Para o filósofo italiano, o sagrado não é o pertencente a Deus, mais o *interditado* na fronteira entre o divino e o mundano. Nesse contexto, a manutenção dos esqueletos humanos sob os trilhos do VLT garantiria a sua “sacralidade”, isto é, a sua intocabilidade. Retirá-los seria profaná-los, torná-los politicamente inoperantes, pois profanar implica a “neutralização daquilo que profana. Depois de ter sido profanado, o que estava indisponível e separado perde a sua aura e acaba restituído ao uso” (AGAMBEN, 2007, p. 61).

REPARAR SEM REPARAR

Por causa da conveniência de se reparar o descaso histórico para com os pretos novos, a superintendência do IPHAN anunciou publicamente que o logradouro receberia um novo agenciamento paisagístico:

O Largo de Santa Rita também recebeu tratamento especial por sua importância histórica e por suas características urbanas. Por se tratar de um largo cortado pela Av. Marechal Floriano, a proposta urbanística buscou integrar os dois lados da avenida, interligando os dois trechos da Rua Miguel Couto e Igreja de Santa Rita ao Beco da Sardinha através do nivelamento de piso do atual largo. Dessa forma buscou-se criar uma grande praça e privilegiar a integração *peatonal* da área. As vias reservadas a circulação de veículos dos dois lados da

8 *Carta de Lausanne* (ICOMOS/ICAHM), 1990; UNESCO, 2018.

avenida funcionarão como vias de serviço e acesso local, e serão niveladas à calha do VLT e à calçada através de um novo piso intertravado de cor grafite.⁹

A proposta vem completada com a promessa de sinalização do cemitério, pontilhando-se o piso da área aproximada dos enterramentos com rosas negras. Como não se pôde prospectar durante as obras, o perímetro foi determinado por contraste, ou seja, ficou estabelecido por meio das prospecções realizadas ao redor do Largo de Santa Rita (Figura 6). As rosas negras, além fazerem referência a certo “movimento de mulheres que lutou contra a escravidão e pelos direitos dos negros entre o fim do século XIX e o início do século XX”¹⁰, aludem a Rita de Cássia (1381-1457), a santa das rosas, taumaturga italiana muito cultuada no Brasil, cuja primeira igreja em terras americanas é justamente a matriz em questão.

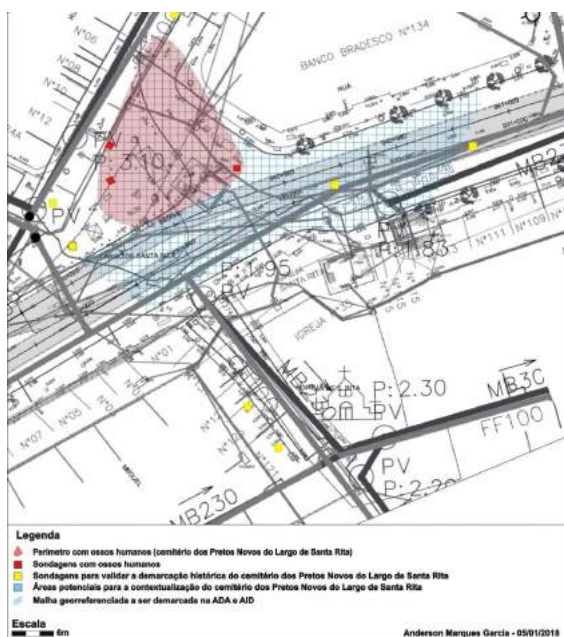


Figura 6: Perímetro estimado do Cemitério de Pretos Novos de Santa Rita, com indicação das redes subterrâneas. Fonte: GASPAP, 2018.

Interessa saber o quanto a população compreenderá o significado desse cemitério marcado de rosas. A experiência com o Cais do Valongo, ainda caren-

9 Parecer técnico nº 626/2018/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ sobre o Projeto e memorial descritivo de urbanização do trecho L900 do VLT Carioca.

10 PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. *Paradas do VLT ganham nomes em homenagem à herança africana na Cultura carioca*. Disponível em: <<http://prefeitura.rio/web/guest/exibeconteudo?id=8838390>>. Acesso em: 25/9/2022.

te de sinalização e de um centro de referência, faz temer que as pessoas não *reparem* no patrimônio escolhido para ser *instrumento de reparação*.

É urgente que se melhore a educação patrimonial, a educação visual e a educação paisagística. Pois os sítios inventariados como herança da escravidão – e o de Santa Rita está expressamente incluído no *Circuito Histórico e Arqueológico da Pequena África*, criado pelo governo do Estado do Rio¹¹ – só realizam a sua potencialidade quando promovidos em um projeto que integre os aspectos de memória, cultura e turismo, e equilibrem interesses locais e regionais (cf. UNESCO, 2018, p. 20 e 26). Programa de envergadura, que reclama ir muito além dos investimentos financeiros, acadêmicos e institucionais aplicados até o momento.

CONCLUSÃO

O volumoso Relatório final dos serviços de Arqueologia (GASPAR, 2020) pôde apenas indicar a presença, à flor da terra, de alguns restos dentários de nove adolescentes, colhidos nas prospecções prévias ao início das obras do VLT sobre o Largo de Santa Rita. Alguns deles eram dentes modificados, ao estilo “dente de piranha”, típico da África Centro-ocidental. Indicam que houve ali uma densidade significativa de sepultamentos.

Como o cemitério de Santa Rita nasceu intramuros no Rio de Janeiro colonial, contrariou o princípio de Lewis Mumford (2008, p. 5), para quem “a cidade dos mortos antecede a cidade dos vivos, [...] é a precursora, quase o núcleo, de todas as cidades vivas”. Mas nesse campo santo realmente se verificou o aspecto característico da dinâmica cemiterial: o seu abandono e a sua redução a mero vestígio. Agora se lhe acrescenta a transformação em campo de disputa de narrativas.

Quatro conclusões podem ser destacadas, pois reclamam aprofundamento, e ficam consignadas a modo de sugestão:

- 1) *É preciso debater mais amplamente o projeto Santa Rita*: Basta propor para o cemitério um agenciamento paisagístico? Falta-lhe um monumento? Deve-se construir um memorial?
- 2) *É necessário insistir na educação patrimonial*: Reunir os interessados, construir convencimento, orientar os colaboradores.
- 3) *Convém não desperdiçar outra chance de financiamento para a região de Santa Rita*: A arqueologia é uma ciência inclusiva para os grupos sociais não documentados historiograficamente. Mas só se torna viável com a ajuda do investimento privado e o fomento do interesse acadêmico.

11 Lei Estadual nº 8.105 de 20 de setembro de 2018, Anexo I, inciso III.

4) *Convém promover uma verdadeira reparação, livre de manipulações ideológicas*: Para que o cemitério de Santa Rita seja uma lição às futuras gerações, um tributo aos que nos antecederam e um alerta para todos nós.

Duzentos anos antes das rosas negras, o cruzeiro das almas retratado por Thomas Ender foi retirado do cemitério, desenraizando a memória dos pretos novos. De fato, o significado de um lugar nunca está assegurado por si mesmo, antes provém das expectativas das pessoas que o identificam e interpretam. Por isso, a não-paisagem de Santa Rita manifesta uma crise identitária e interpretativa: nenhuma instância envolvida foi capaz de dar resposta cabal aos problemas levantados. A inação perpetuou a situação. Permanece o convite a construir essa memória.

Referências Bibliográficas

ABÍMBÓLÁ, Kóǫ́. *Yorùbá Culture: a philosophical account*. Birmingham: Ìròkò Academic Publishers, 2005.

AGAMBEN, Giorgio. *Profanações*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

BARKAN, Elazar; BUSH, Ronald (ed.). *Claiming the Stones/Naming the Bones: Cultural Property and the Negotiation of National and Ethnic Identity in the American and British Experience*. Los Angeles: Getty Research Institute, 2002.

FÁLOLÁ, Tóyìn; AKÍNYEMÍ, Akintúndé (ed.). *Encyclopedia of the Yorùbá*. Bloomington: Indiana University Press, 2016.

FÁLOLÁ, Tóyìn; WARNOCK, Amanda (ed.). *Encyclopedia of the Middle Passage*. Westport: Greenwood Press, 2007.

FOUCAULT, Michel. *O corpo utópico: as heterotopias*. São Paulo: n-1 Edições, 2013.

GASPAR, Maria Dulce (coord.). *Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico e Histórico da Área de Implantação do Sistema Veículo Leve Sobre Trilhos – VLT e Respectivas Paradas para Acesso de Passageiros – Trecho L900 – Centro, Rio de Janeiro/RJ e Área de Ampliação*. Relatório Final. Volumes I-VIII. Artefato Arqueologia, processo nº 01500.002422/2017-06. Rio de Janeiro: 13/5/2020.

_____. *Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico e Histórico da Área de Implantação do Sistema Veículo Leve Sobre Trilhos – VLT e Respectivas Paradas para Acesso de Passageiros – Trecho L900 – Centro, Rio De Janeiro/RJ*. Artefato Arqueologia, processo nº 01500.002422/2017-06. Rio de Janeiro: fevereiro de 2018.

IPHAN. *Nota Técnica nº 8/2019/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ*. Pesquisa arqueológica da linha 3 do VLT, 26/2/2019.

_____. *Parecer técnico nº 626/2018/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ*, 28/11/2018.

____. *Projeto VLT – Pesquisas arqueológicas na av. Marechal Floriano (Largo de Santa Rita)*, Ata de reunião, 12/7/2018.

LEITE, Fábio. *A questão ancestral: África negra*. São Paulo: Palas Athena, 2008.

MBITI, John. *African Religious and Philosophy*. Oxford: Heinemann, 1990.

MUMFORD, Lewis. *A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

NARA JR., João Carlos. *O Cemitério de Pretos Novos de Santa Rita: História Social e Arqueologia da Transição no complexo escravagista do Rio de Janeiro Setecentista*. Rio de Janeiro, 2019. 376 p. Tese (Doutorado). UFRJ, Instituto de História, Programa de Pós-Graduação em História Comparada, 2019.

____. *O Rio de Janeiro entre conquistadores e comerciantes: a história do fidalgo que fundou a freguesia de Santa Rita*. Curitiba: Appris, 2019.

____. *Arqueologia da Persuasão: o simbolismo rococó da matriz de Santa Rita*. Curitiba: Appris, 2016.

NARA JR., João Carlos; ABRANTES, Paulo Elísio Marinho; NASCIMENTO, Gleide Alencar do. Trilha urbana e análise do espaço-tempo no Centro histórico do Rio de Janeiro com uso do geoprocessamento. In: *Ensino, pesquisa e realizações*. Rio de Janeiro: Editora Atena, p. 217-236, 2018.

NARA JR., João Carlos; CHEVITARESE, André; GOMES, Flávio dos Santos; NASCIMENTO, Gleide Alencar do. Antes do Valongo: cultura material, memória e africanos no Rio de Janeiro, século XVIII. In: CHEVITARESE, André; GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Dos artefatos e das margens: ensaios da história social e cultura material no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: 7Letras, p. 168-193, 2018.

OLOMOLA, Isola. Contradictions in Yoruba folk beliefs concerning post-life existence: the ado example. *Journal des africanistes*, Paris, v. 58, f. 1, p. 107-118, 1988.

ONYEWUENYI, Innocent. *African Belief in Reincarnation: A Philosophical Reappraisal*. Scotts Valley: Createspace, 2009.

OŞANYÏNBÍ, Ojádótun B.; FALANA, Kehinde. An Evaluation of the Akurẹ Yorùbá: Traditional Belief in Reincarnation. *Open Journal of Philosophy*, v. 6, p. 59-67, 2016.

PRANDI, Reginaldo. *Mitologia dos Orixás*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

REDINHA, José. *Etnias e culturas de Angola*. Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola, Actualidades Editora, 1975. Edição *fac-símile* da Associação das Universidades de Língua Portuguesa, 2009.

SANTOS, Juana Elbein dos. *Os nàgô e a morte. Pàde, Àsèsè e o Culto Égun na Bahia*. Petrópolis: Vozes, 9ª edição, 1998.

UNESCO. *Legacies of Slavery. A Resource Book for Managers of Sites and Itineraries of Memory*. Paris: UNESCO, 2018.

____. *The African slave trade from the fifteenth to the nineteenth century: reports and papers of the meeting of experts organized by UNESCO at Port-au-Prince, Haiti, 31 January to 4 February 1978*. Paris: UNESCO, 1979.

VASSALLO, Simone Pondé. *Entre ciência e ancestralidade: o Cemitério dos Pretos Novos na encruzilhada das interpretações*. Trabalho apresentado no XIII Congresso da Associação de Estudos Brasileiros / BRASA, no painel Processos de patrimonialização da cultura afro-brasileira. Brown University, Providence, 31 de março a 2 de abril de 2016.

WERNER, Alice. *Myths and legends of the Bantu*. Londres: George G. Harrap & Co., 1933.

Recebido em 08/10/2022

Aprovado em 30/11/2022